

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA 1ª VARA DE PARANATINGA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 118, TELEFONE: (66) 3573-1003, CENTRO, PARANATINGA - MT - CEP: 78870-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO FABRICIO SAVIO DA VEIGA CARLOTA PROCESSO n. 1000352-54.2022.8.11.0044 Valor da causa: R\$ 50.000,00

ESPÉCIE: [Inventário e Partilha]->INVENTÁRIO (39) POLO ATIVO: Nome: ELZA MALACARNE Endereço: RUA PRIMAVERA, 88, VISTA ALEGRE, PARANATINGA - MT - CEP: 78870-000 Nome: HILDO JOAO MALACARNE Endereço: RUA PRIMAVERA, 88, VISTA ALEGRE, PARANATINGA - MT - CEP: 78870-000 Nome: GENY SALETE MALACARNE Endereço: RUA PRIMAVERA, 58, VISTA ALEGRE, PARANATINGA - MT - CEP: 78870-000 Nome: JANETE LUCIA MALACARNE GAZARO Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 65, .. GUARANIAÇU - PR - CEP: 85400-000 Nome: LUIS CARLOS MALACARNE Endereço: RUA TEREZA CRISTINA, 1466, .. GUARANIAÇU - PR - CEP: 85400-000 Nome: JAIR JOSE MALACARNE Endereço: RUA PRIMAVERA, 58, VISTA ALEGRE, PARANATINGA - MT - CEP: 78870-000 Nome: ALBERTO ANTONIO MALACARNE Endereço: RUA PAULO GRAESER SOBRINHO, 899, MERCES, GUARANIAÇU - PR - CEP: 85400-000 Nome: IVANETE LOURDES MALACARNE Endereço: RUA PAULO GRAESER SOBRINHO, 899, - DE 377/378 AO FIM, MERCÊS, CURITIBA - PR - CEP: 80510-372 Nome: ARY JOSE MALACARNE Endereço: RUA DO FLAMINGO 4, 4, COND CARDEAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78850-000 POLO PASSIVO: Nome: CLAUDINO MALACARNE Endereço: desconhecido CINTANDOS: TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS OS HERDEIROS INTERESSADOS, INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS, DESCONHECIDOS, AUSENTES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, que ficam devidamente citados de todos os termos do presente INVENTÁRIO para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste EDITAL RESUMO DA INICIAL: Analisando detidamente os autos, verifico a seguinte situação processual: Ação ajuizada para o inventário e partilha dos bens deixados por CLAUDINO MALLACARNE, brasileiro, casado, CPF: 024.006.180-20. O de cujus faleceu no dia 07/07/201, não deixou testamento ou outra disposição de última vontade, existem bens a inventariar, bem como, meeira e herdeiros. É o que descreve a Abertura e Primeiras Declarações. DECISÃO: "Vistos etc. DEFIRO a abertura do inventário, por estarem presentes os requisitos dos artigos 319, 320 e 610, todos do CPC/2015. Conforme regra do parágrafo único do artigo 617, NOMEIO INVENTARIANTE a própria parte requerente HILDO JOÃO MALACARNE, que prestará compromisso em 05 (cinco) dias e primeiras declarações nos 20 (vinte) dias subsequentes conforme artigo 620, sob pena de remoção, nos termos do artigo 622, I, todos do CPC/2015. Apresentadas as primeiras declarações, com fundamento no artigo 626 do CPC/2015 citem-se para os termos do inventário o Ministério Público e os interessados não-representados, se for o caso, bem como as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal (CPC, art. 626), manifestando-se elas sobre os valores e podendo, se deles discordar, juntar prova de cadastro, em quinze (15) dias (CPC, artigo 629) ou atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados (CPC, artigo 634), manifestando-se expressamente. Havendo concordância, quanto às primeiras declarações e quanto aos valores, iniciais ou atribuídos, às últimas declarações (CPC, artigo 628) e digam, em quinze (15) dias (CPC, artigo 637). Se concordar, ao cálculo e digam, em cinco (05) dias (CPC, artigo 638). Após, recolhidos os impostos devidos e encartados os comprovantes e as certidões negativas, à conclusão. Cumpra-se. Paranatinga, data da assinatura eletrônica. Fabrício Sávio da Veiga Carlota, Juiz de Direito." ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1- PRAZO: DECORRIDO O PRAZO DESSE EDITAL, INICIARÁ A CONTAGEM DO PRAZO PARA IMPUGNAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, EM 15(QUINZE) DIAS, DOS EVENTUAIS HERDEIROS DESCONHECIDOS, NÃO HABILITADOS, AUSENTES OU TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ART. 626 §§ 3º E 4º. 2 - CPC - Art. 257. São requisitos da citação por edital(...) IV - a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Art. 259. Serão publicados editais(...)III - em qualquer ação em que seja necessária, por determinação legal, a provocação, para participação no processo, de interessados incertos ou desconhecidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LAILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA, digitei. PARANATINGA, 7 de abril de 2022. ZÉLIA ALVES BISPO DA SILVA (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ